UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 36/2013 - SRP

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Portento Construções Ltda EPP; Classic Viagens e Turismo Ltda EPP; Flavio Henrique de Miranda ME; Elivaldo da Silva Pena EPP; Elson Ribeiro de Morais ME; Vinte e Quatro Horas Viagens Ltda ME; Well Rent a Car Ltda EPP. As Atas SRP ficarão disponíveis no site www.ufpb.br/pra/cpl durante o seu período de vigência.

GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORRÊA MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 12/08/2013) 153065-15231-2013NE800010

EDITAL Nº 99 DE 12 DE AGOSTO DE 2013, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93,com as alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e Decreto 6944/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOU, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min, exceto no Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, que serão realizadas no período de 14/08/2013 a 20/08/2013, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_sub-23.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, a taxas de inscrição para Assistente A será de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e para Auxiliar será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.4.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e 2.9 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7238)

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento Morfologia (Telefone: (83) 3216-7254)	Anatomia Humana	02	T-40	Auxiliar	Graduação em Curso da área de Saúde.
Departamento de Fonoaudiologia (Telefone: (83) 3216-7831)	Audiologia	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT (Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Centro de Tecnologia - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: 83 3216-7119)

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental ((83) 3216-7355	Transportes	01	T-40	Assistente A	Graduação em Engenharia Civil; Mestrado em Engenharia de Transporte ou Mestrado em Engenharia Civil ou em áreas afins.

CAMPUS III - BANANEIRAS/PB - BRASIL - CEP: 58220-000

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA (Campus Universitário III - Bananeiras - Paraíba - CEP 58220-000 - Fone: +55 83 3367-1200)

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação (Telefone: 3367-1200 Ramal: 2261)	Didática e Práticas Pedagógicas	01	T-20	Auxiliar	Licenciatura em Pedagogia
	Educação Infantil e Estágio	01	T-20	Auxiliar	Licenciatura em Pedagogia
	Metodologia e Pesquisa Educacional	01	T-20	Auxiliar	Licenciatura em Pedagogia
	Libras e Prática de Letramento	01	T-40	Auxiliar	Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras ou graduação em Fonoaudiologia, com certificado de Proficiência em Libras, de nível superior, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.

CAMPUS II- AREIA/PB - Brasil - CEP - 580397-000 - Fone: +55 (083) 3362-2300

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário II - Departamento de Ciências Fundamentais - CCA - CEP: 58397-000 - Areia-PB

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais (Telefone: (83) 3362-2300)	Educação Física e Biofísica	01	T-20	Auxiliar	Licenciatura em Educação Física ou Graduação em Educação Física

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013081300065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.